



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO Nº 034, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

SUMULA: Dispõe sobre a Concessão de Ponto Facultativo no dia 22 de junho de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, usando de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e XXIV do art. 62 Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o calendário de jogos da copa do mundo FIFA 2018

DECRETA

Art.1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas da Administração Municipal, no dia 22 de junho de 2018.

Art.2º. As disposições deste Decreto não abrangerão os serviços essenciais nas áreas da saúde, segurança pública, coleta de lixo, e educação considerados indispensáveis por sua natureza.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal